



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 223/2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o comparecimento, mesmo em gozo de férias, do Exmo. Sr. João Leite de Arruda Alencar, Desembargador do Trabalho deste Regional, às sessões judicial e administrativa ocorridas no dia 15.06.2022, do Tribunal Pleno, conforme PROAD Nº 3326/2022,

**R E S O L V E**

**DECLARAR** a interrupção, no dia 15.06.2022, do saldo de férias do Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 2º período de 2022, anteriormente agendado para gozo de 15.06.2022, por necessidade de serviço, restando o saldo de 1(um) dia para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de junho de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente